



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 029 /2012

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
QUATIENSE AO Sr José Rechuan Junior**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr José Rechuan Junior , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis ,28 de junho de 2012.


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
PRESIDENTE